DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	09/02/2026	ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EBSERH
CODIGO	ID 15473 - UASG 155013	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº 23526.029254/2025-42	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2026
ABERTURA	13/02/2026	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	20 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	04 CASAS PARA LANCE; 02 CASAS PROPOSTA FINAL	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR. 5.2.1/5.3.4.	Certificado de Aprovação (CA) válido do produto ofertado, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), quando aplicável;		X		
9.23.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			7.4.1.1.1.	AFE FABRICANTE CORRELATO		X		
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 3.9- REGIME DE COMODATO	Para os itens 21; 42; 45; 46 e Grupo 01 - as empresas vencedoras deverão fornecer em regime de comodato	PROPOSTA			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			5.6.1.	AMOSTRAS	VENCEDOR - PRAZO 05 DIAS	X		
9.24.4.	FGTS	X			5.2.3.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	PODERÁ			
9.24.4.	INSS	X								
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				5.3.1	REGISTRO MATERIAL	X	X		
9.24.2.	CIM	X			5.3.2.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X	X		
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.3.3.	notificação simplificada ou isenção		X		
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			6.1.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR	APRESENTAR FICHA FISPQ	VENCEDOR	X		
11.5.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO III	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.5.10	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
7.4.1.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR. 5.2.1	Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado;	X	X		
X	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
X	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	CÓDIGO EBSERH/CATMAT/PMI	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			T.R 5.2.1	Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem; e rótulo	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
7.4.1.1. - ULTIMOS 60 DIAS	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EBSERH			X	
7.4.1.1. - ULTIMOS 60 DIAS	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
7.4.1.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/Fabricante; 6.1.4. modelo/Versão. 6.2. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros. 6.5. Todas as especifi cações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.5 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.				
11.5.4.7. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
11.5.4.7. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
7.4.1.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.4 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será o estabelecido no Termo de Referência. 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinzesegundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; INTERVALO MÍNIMO CONFORME FOLHA EM ANEXO.				
7.4.1.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
7.4.1.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.23.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 2 horas. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item,fi cará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente;				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. a) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8./ 9.24.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	EDITAL	X		
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				EDITAL	DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	APÊNDICE IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1. Será desclassifi cada a proposta que identifi que o licitante. 8.7. Será desclassifi cada a proposta vencedora que: I. contiver vícios insanáveis; II. não obedecer às especifi cações técnicas contidas no Termo de Referência; III. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo defi nidopara a contratação; IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; V. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: ucl.huol-ufrn@ebserh.gov.br,; FONE (84) 3215-3148					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EBSERH	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					